

**CONCURSO PÚBLICO 01/2016 - EBSERH/CH-UFGA
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA – MANHÃ
DEFINITIVO**

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 12.16 do Edital de Abertura nº **04/2016 – EBSERH/CH-UFGA**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº **04/2016**:

12.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

12.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

12.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 50

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “D”, tendo em vista que o nome mais à direita de um domínio é chamado domínio "de topo" e não "de parâmetro". Exemplos de domínios de topo: .org, .br, .gov, .com, etc. Portanto recurso deferido.

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

QUESTÃO Nº 31

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão que prejudicou seu entendimento por parte dos candidatos. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SUPORTE DE REDES

QUESTÃO Nº 38

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “E” para “D”, tendo em vista que, segundo o Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança do Brasil, “Worm” é um programa capaz de se propagar automaticamente pelas redes, enviando cópias de si mesmo de computador para computador. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 22 de setembro de 2016.

Instituto AACP